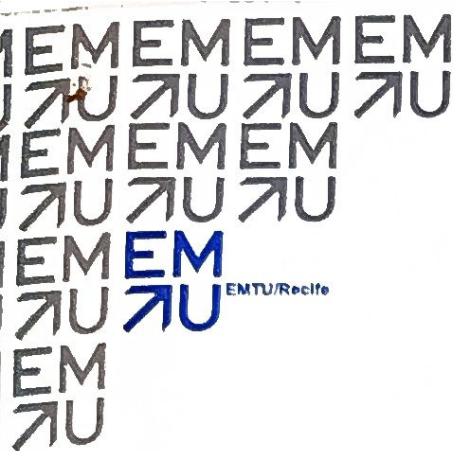




PORTARIA Nº 407/99

O Diretor Presidente da Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos - EMTU/Recife, no uso de suas atribuições e a fim de possibilitar um melhor disciplinamento do trânsito da cidade do Recife, especialmente no Bairro do IPSEP,

RESOLVE:

I – Tornar mão única de tráfego de veículos as seguintes vias:

- . Rua Hélio Brandão, no trecho compreendido entre a Rua Jean Emile Favre e a Rua São Nicolau, no sentido da primeira para a Segunda;
- . Rua São Nicolau, no trecho compreendido entre a Rua Hélio Brandão e a Avenida Recife, no sentido da primeira para a Segunda;

II – Determinar que as disposições desta Portaria, entrem em vigor nesta data, retroagindo todos os seus efeitos às 06 horas do dia 24 de novembro de 1999;

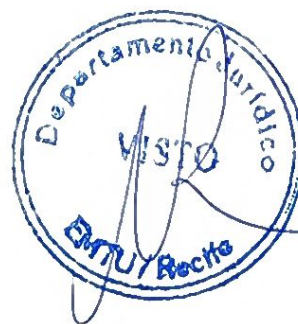
III – Revogar as disposições em contrário.

Recife, 25 de novembro de 1999.

Carlos Fernando Motta Collier

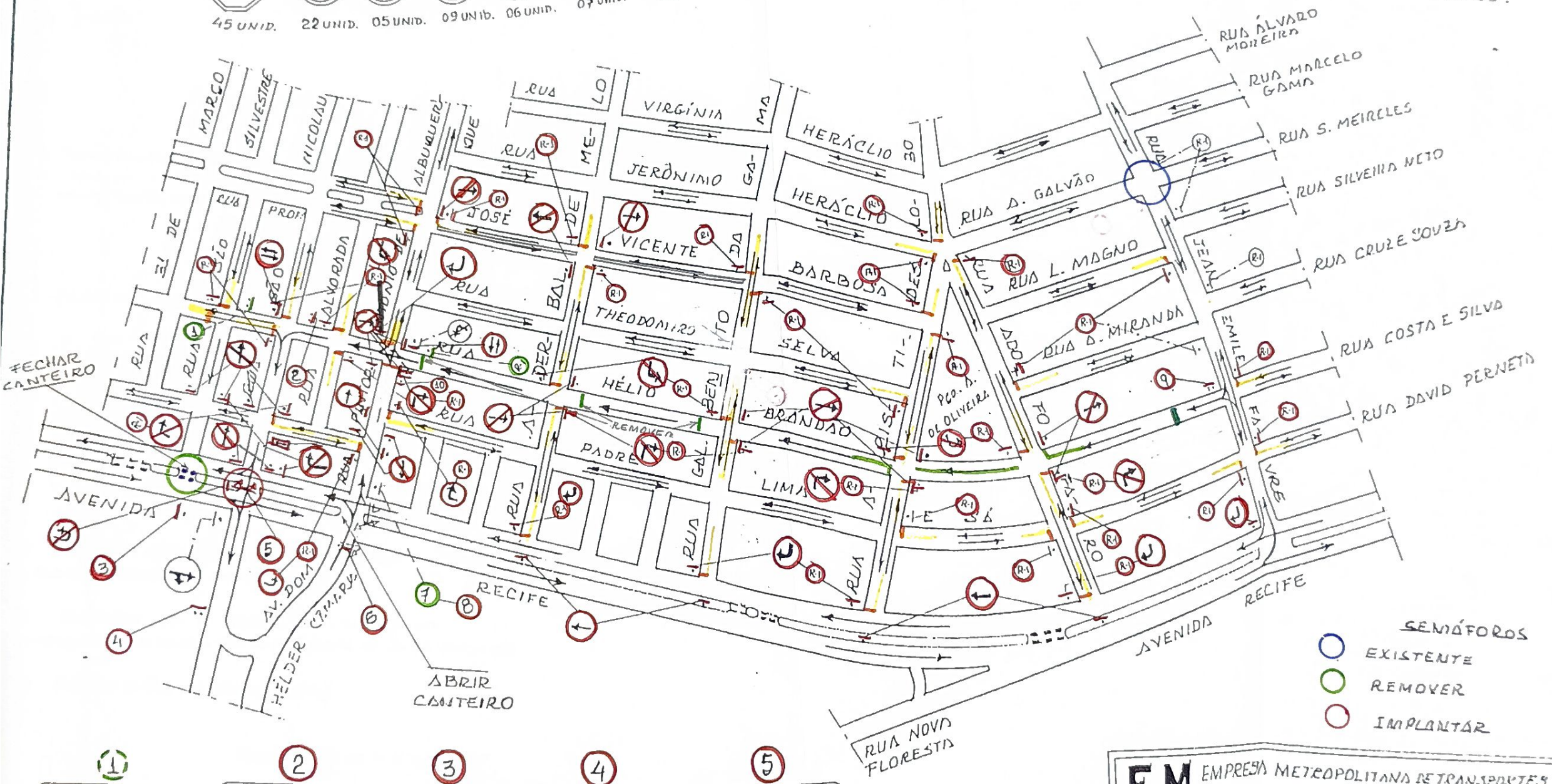
DIRETOR PRESIDENTE

a) Carlos Fernando Motta Collier



- PARE 45 UNID.
- 22 UNID.
- 05 UNID.
- 09 UNID.
- 06 UNID.
- 07 UNID.
- 02 UNID.
- 01 UNID.
- 01 UNID.

OBS.: QUEIMAR PINTURA AMARELA DA RUA HÉLIO BRANDÃO;
QUEIMAR PARE NOS CRUZAMENTOS DAS RUAS: CRISTÓVÃO
LOBO E ADOLFO FARO CI A RUA HÉLIO BRANDÃO.



- SEMIÁFORDOS
- EXISTENTE
 - REMOVER
 - IMPLANTAR

- 1. AV. RECIFE ESTÂNCIA AEROPORTO
- 2. AV. RECIFE DOIS RIOS ESTÂNCIA
- 3. RETORNO
- 4. DOIS RIOS BR-101 RETORNO
- 5. DOIS RIOS ESTÂNCIA AEROPORTO
- 6. IMBIRIBEIRA AEROPORTO ESTÂNCIA
- 7. RETORNO
- 8. RETORNO
- 9. DOIS RIOS BR-101
- 10. RETORNO

EM
U

EMPRESA METROPOLITANA DE TRANSPORTES URBANOS
D.T.T. - DIRETORIA TÉCNICA DE TRÂNSITO
DPT. _____ DPLA

ASSUNTO: ESQUEMA PARA CIRCULAÇÃO DO TRÁFEGO
NO BAIRRO DO IRSEP TORNANDO MÃO-ÚNICA
DE TRÁFEGO A RUA HÉLIO BRANDÃO.
NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE A RUA
JEAN EMILE FAURE E A RUA SÃO NICOLAU.